



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 305/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2015**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços de vigilância armada do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança Eireli, CNPJ 07.534.224/0001-22.

- Gestor do contrato: Alexandra Oliveira de Faria;
- Fiscal Administrativo titular: Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha;
- Fiscal Técnico substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Art. 3º - Essa portaria revoga a Portaria nº 130/2016.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora